

PORTARIA Nº 258

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/08605.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 149,509 hectares, situada no município de CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT, denominada "ITA AGROPECUÁRIA".

Perímetro: 8.029,20 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE SEGMENTO VANTE

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AU1-M-0070	-57°50'40,484"	14°00'20,869"	486,98	AU1-M-2370	100°00'	2661,2	CNS: 06.506-0 Mat. 20709 Fazenda 02 de Agosto - Área 02, AC Administração...
AU1-M-2370	-57°49'13,159"	14°00'35,918"	540,14	LRLM-M-5011	100°22'	23,4	CNS: 06.506-0 Mat. 20709 Fazenda 02 de Agosto - Área 02, AC administração...
LRLM-M-5011	-57°49'12,392"	14°00'36,055"	528,33	LRLM-M-5010	187°31'	390,05	Ita Agropecuária - Área A, Posse, Itacir Camilo Rombaldi, CPF: 624.301.499-15
LRLM-M-5010	-57°49'14,095"	14°00'48,636"	528,6	LRLM-M-5009	276°54'	3356,1	Ita Agropecuária - Área A, Posse, Itacir Camilo Rombaldi, CPF: 624.301.499-15
LRLM-M-5009	-57°51'05,112"	14°00'35,485"	529,33	LRLM-P-8162	317°29'	34,69	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8162	-57°51'05,893"	14°00'34,653"	500,61	LRLM-P-8163	280°25'	16,48	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8163	-57°51'06,433"	14°00'34,556"	500,35	LRLM-P-8164	260°23'	63,0	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8164	-57°51'08,503"	14°00'34,898"	500,09	LRLM-P-8165	284°53'	20,22	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8165	-57°51'09,154"		499,83	LRLM-P-	332°42'	59,9	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante

		14°00'34,729"	8166			
LRLM-P-8166	-57°51'10,069"	14°00'32,997"	499,57	LRLM-P-8167	353°41' 23,47	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8167	-57°51'10,155"	14°00'32,238"	499,31	LRLM-P-8168	50°46' 91,36	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8168	-57°51'07,797"	14°00'30,358"	499,05	LRLM-P-8169	18°37' 64,9	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8169	-57°51'07,106"	14°00'28,357"	498,79	LRLM-P-8170	05°11' 56,01	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8170	-57°51'06,937"	14°00'26,542"	498,53	LRLM-P-8171	336°52' 51,97	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8171	-57°51'07,617"	14°00'24,987"	498,27	LRLM-P-8172	15°44' 29,09	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8172	-57°51'07,354"	14°00'24,076"	498,01	LRLM-P-8173	49°33" 35,49	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8173	-57°51'06,454"	14°00'23,327"	497,75	LRLM-P-8174	85°59' 39,08	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8174	-57°51'05,155"	14°00'23,238"	497,49	LRLM-P-8175	85°53' 46,25	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8175	-57°51'03,618"	14°00'23,130"	497,23	LRLM-P-8176	112°37' 12,06	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8176	-57°51'03,247"	14°00'23,281"	496,97	LRLM-P-8177	163°02' 21,5	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8177	-57°51'03,038"	14°00'23,950"	496,71	LRLM-P-8178	192°28' 21,53	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8178	-57°51'03,193"	14°00'24,634"	495,44	LRLM-P-8179	174°56' 11,23	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8179	-57°51'03,160"	14°00'24,998"	495,15	LRLM-P-8180	103°06' 14,64	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8180	-57°51'02,685"	14°00'25,106"	494,89	LRLM-P-8181	72°34' 29,57	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8181	-57°51'01,745"	14°00'24,818"	494,63	LRLM-P-8182	100°19' 17,33	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8182	-57°51'01,177"	14°00'24,919"	494,37	LRLM-P-8183	137°07' 11,91	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante

LRLM-P-8183	-57°51'00,907" - 14°00'25,203"	493,85	LRLM-P- 8184	164°10' 78,43	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8184	-57°51'00,194" - 14°00'27,658"	492,81	LRLM-P- 8185	135°41' 13,32	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8185	-57°50'59,884" - 14°00'27,968"	491,51	LRLM-P- 8186	100°59' 42,37	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8186	-57°50'58,498" - 14°00'28,231"	490,76	LRLM-P- 8187	90°21' 34,66	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8187	-57°50'57,343" - 14°00'28,238"	490,47	LRLM-P- 8188	70°52' 16,23	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8188	-57°50'56,832" - 14°00'28,065"	490,21	LRLM-P- 8189	38°32' 51,2	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8189	-57°50'55,769" - 14°00'26,762"	489,95	LRLM-P- 8190	38°23' 16,67	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8190	-57°50'55,424" - 14°00'26,337"	489,69	LRLM-P- 8191	82°12' 11,33	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8191	-57°50'55,050" - 14°00'26,287"	489,17	LRLM-P- 8192	79°31' 16,39	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8192	-57°50'54,513" - 14°00'26,190"	488,93	LRLM-P- 8193	118°57' 101,87	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8193	-57°50'51,543" - 14°00'27,795"	488,65	LRLM-P- 8194	116°52' 42,63	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8194	-57°50'50,276" - 14°00'28,422"	488,39	LRLM-P- 8195	93°44' 25,44	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8195	-57°50'49,430" - 14°00'28,476"	488,13	LRLM-P- 8196	56°54' 27,58	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8196	-57°50'48,660" - 14°00'27,986"	487,87	LRLM-P- 8197	54°09' 49,87	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8197	-57°50'47,313" - 14°00'27,036"	487,35	LRLM-P- 8198	84°28' 57,41	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8198	-57°50'45,409" - 14°00'26,856"	487,09	LRLM-P- 8199	50°30' 83,72	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8199	-57°50'43,256" - 14°00'25,124"	487,13	LRLM-P- 8200	38°53' 114,28	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8200	-57°50'40,865" - 14°00'22,230"	486,05	AU1-M- 0070	15°17' 43,37	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ceea6873

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar